

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint

Exercício 2020

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	3
II.	TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS EM 2020	3
III.	RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA EMITIDAS	4
IV.	FATOS RELEVANTES.....	4
V.	CAPACITAÇÕES REALIZADAS	5
VI.	CUSTEIO DAS ATIVIDADES EM CAMPO.....	6
VII.	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA CONSAD/AU	6
VIII.	NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	7
IX.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	7
X.	CONCLUSÃO	7

I. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna da Codevasf (Consad/AU), o presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas no ano de 2020, previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – Paint. Além dessas atividades, apresentam-se os resultados das ações de auditoria críticas ou não planejadas que demandaram atuação direta da Consad/AU. Ambas as atividades são parte das atribuições conferidas a esta Auditoria Interna, órgão auxiliar do Conselho de Administração da Codevasf, com competência para assessorar os Conselhos de Administração e Fiscal, e a Presidência da Empresa, nos termos da alínea “a” do art. 1º da Resolução/CGPAR nº 2, de 31.12.2010, art. 10 do Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 731/2017, e alínea “e”, subitem 2.1, da Norma de Auditoria NOR-902 da Codevasf.

As informações apresentadas neste relatório observam a previsão estabelecida no Paint/2020, assim como as orientações previstas na Instrução Normativa nº 9/2018/SFC/CGU. As informações encontram-se estruturadas em tópicos detalhados visando à comparação entre as ações realizadas e as programadas para o ano de 2020, demonstrando os trabalhos previstos, realizados, não concluídos e não realizados. São descritas as recomendações emitidas no período, os benefícios gerados por decorrência dos trabalhos de auditoria, os fatos relevantes que impactaram nos trabalhos de auditoria, as capacitações realizadas e a situação da implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Portanto, em cumprimento ao estabelecido no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 9/2018/SFC/CGU, relativo ao conteúdo ao Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint, apresentam-se a seguir os dados relativos ao exercício de 2020.

II. Trabalhos de auditoria previstos e realizados em 2020

Em conformidade ao disposto no art. 17, incisos I e II da IN nº 9/2018/SFC/CGU, são apresentados a seguir os quantitativos de trabalhos de auditoria interna concluídos, não concluídos, não realizados e os realizados sem previsão no Paint/2020.

Local	Previsto Paint/2020	Concluído	Não concluído	Não realizado	Realizado s/ previsão	Relatórios
Sede	10	6	-	4	-	6
1ª SR	1	1	-	-	-	2
2ª SR	2	2	-	-	-	3
3ª SR	2	2	-	-	-	5
4ª SR	1	-	-	1	-	-
5ª SR	-	-	-	-	-	-
6ª SR	-	-	-	-	-	-
7ª SR	3	1	-	2	-	1
8ª SR	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19	12	-	7	-	17*

* Foram emitidos 16 relatórios relativos a ações previstas no PAINT/2020 e 1 relativo ao PAINT/2019

Salienta-se que o Paint/2020 contemplou trabalhos de auditoria em áreas e gerências da Codevasf, com destaque para o programa e ação orçamentária que suporta o objeto auditado. Das 19 ações previstas no planejamento, 12 foram realizadas, resultando 17 relatórios de auditoria.

Os trabalhos previstos e não realizados (7) decorreram pelas restrições impostas pelos governos estaduais e municipais visando o combate à pandemia de Covid19, principalmente para as ações com necessidade de visita em campo, e necessidade de homens.hora acima do previsto para atendimento de demandas dos órgãos de controle, tendo em vista o aumento de demandas no segundo semestre de 2020 (138 contra 45 casos atendidos no primeiro semestre).

No período não foram realizados trabalhos que utilizassem a reserva técnica para auditorias especiais prevista no PAINT/2020.

III. Recomendações de auditoria emitidas

A seguir apresenta-se quadro com as recomendações emitidas e implementadas no exercício, em conformidade ao disposto no art. 17, inciso III da IN nº 9/2018/SFC/CGU.

Recomendações Emitidas em 2020	
Implementadas	16
Finalizada com assunção de riscos pela gestão	0
Vincendas	9
Não implementadas com prazo expirado	0
TOTAL	25

Destaca-se que no período foi finalizada recomendação emitida em 2019, tendo os gestores assumido os riscos da não implementação das providências apresentadas pela Auditoria Interna, de restituição à conveniente de saldo remanescente de convênio recolhido a maior em favor da Codevasf, sob a justificativa de não ter ocorrido apropriação indébita. A Auditoria Interna destacou a legislação pertinente e firmou entendimento de assunção do risco pelos gestores da possibilidade de questionamento legal quanto a apropriação indébita de valores legalmente devidos à conveniente.

IV. Fatos relevantes

Em conformidade ao disposto no inciso IV do art. 17 da IN nº 9/2018/SFC/CGU, que estabelece a necessidade de destacar fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias, cabe destacar as impossibilidade de ser realizar trabalhos em campo, em virtude das limitações de deslocamento visando ao combate à pandemia de Covid19, ocasionando no cancelamento de ações de auditoria previstas no PAINT/2020, bem como maior tempo de

análise e manifestação dos gestores, devido ao trabalho remoto desenvolvido por gestores e auditores.

Outro fato observado no período de 2020 foi a concentração do acompanhamento de todas as demandas externas (órgãos de controle, ministério público, procuradorias estaduais, etc) recebidas pela Empresa na Sede e Superintendências Regionais, ocasionando um aumento de homens-hora neste item acima do previsto no PAINT/2020.

V. Capacitações realizadas

Ao longo de 2020, o corpo técnico da Consad/AU realizou capacitações em temas relevantes para subsidiar os trabalhos técnicos de auditoria. Foram realizadas 34 capacitações, sendo 3 presenciais e 31 à distância, totalizando 473 horas.

Em conformidade ao disposto no inciso V do art. 17 da IN nº 9/2018/SFC/CGU, apresenta-se a seguir quadro demonstrativo das capacitações realizadas.

Tema	Ação de capacitação	Carga (h)	Auditores capacitados	Total
Auditoria	40º Conbrai - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna	16	3	48
Auditoria	Auditoria Baseada em Risco - Etapa I: Segurança em Auditoria	25	3	75
Auditoria	Auditoria Baseada em Risco - Etapa II: Risco em Auditoria	25	1	25
Auditoria	Auditoria e Controle Para Estatais	20	2	40
Auditoria	Auditoria e Perícia de Custos em Obras Públicas: Apuração de Superfaturamento	2	1	2
Gestão de riscos	Boas práticas e riscos inerentes à Gestão de Convênios	2	1	2
Auditoria	Ciclo Integração dos Controles - Auditoria Baseada em Dados e Evidências	2,5	1	2,5
Auditoria	Contabilização de Benefícios	10	1	10
Auditoria	Controle Internos em Fundos de Pensão	12	1	12
Legislação	Diálogo Público: Aquisições de soluções de TI	4	2	8
Obras públicas	Elaboração de Planilhas Orçamentárias com o Sinapi	2	3	6
Legislação	Fiscalização e Contratos a Luz da LEI Nº 13.303/2016	24	3	72
Auditoria	Fórum Anual das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo	3	2	6
Auditoria	IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna.	20	1	20

Legislação	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	20	1	20
Auditoria	Novos Paradigmas da Auditoria no Setor Público	2	1	2
Obras públicas	Orçamento e Formação de Preços de Obras Públicas	24	2	48
Legislação	Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020	2	1	2
Auditoria	Perspectivas, insights e skills necessários para o auditor interno em 2021	2	1	2
Auditoria	Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud	2,5	1	2,5
Auditoria	Tesouro Gerencial	60	1	60
Auditoria	Trilha de Governança I	8	1	8
TOTAL				473

VI. Custeio das atividades em campo

Conforme exposto no item II, em virtude das restrições impostas pelos governos estaduais e municipais visando o combate à pandemia de Covid19, não foram realizados trabalhos em campo e, portanto, não foram realizadas despesas de deslocamento e diárias em 2020.

VII. Benefícios decorrentes da atuação da Consad/AU

Em 11/6/2018 a Secretaria Federal de Controle editou a IN nº 4/2018, que normatiza a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Esse normativo estabelece a classificação e contabilização dos benefícios resultantes da atuação da auditoria interna governamental, conforme previsto no item 181 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 3/2017/SFC/CGU.

Em conformidade com o estabelecido na IN nº 4/2018/SFC/CGU, a atuação da Consad/AU resultou nos seguintes benefícios no ano de 2020.

Tipo	Dimensão	Descrição	ID	Valor R\$
Financeiro	Valor recuperado	Medições de serviços não realizados em sua integralidade	25.2019.3.2.2.1	8.289,82
Financeiro	Valor recuperado	Pagamento por serviço não executado	23.2019.3.1.2.2	176.117,19

No período não foram contabilizados benefícios não financeiros.

VIII. Nível de maturação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos

Em 2020 a equipe da Consad/AU buscou adequar a sua atuação com os procedimentos constantes do Referencial Técnico (IN nº 03/2017/SFC/CGU) e do Manual de Orientações Técnicas (IN nº 8/2017/SFC/CGU). Foram revisados procedimentos de planejamento, execução e reporte dos trabalhos. Os trabalhos seguiram planejamento inicial, constante do PAINT/2020, contudo, com o advento da pandemia do novo coronavírus (Covid19), sua execução foi prejudicada a partir do 3º trimestre. Apesar das restrições de locomoção impostas, foram desenvolvidos trabalhos com foco em riscos e nos controles internos atuantes nos instrumentos auditados. Destaca-se que no período houve avanços no gerenciamento de riscos na Empresa.

Em setembro de 2020 a empresa aprovou a Metodologia de Gerenciamento de Riscos e Controles da Codevasf, normativo que define o processo de gerenciamento de riscos da Codevasf com foco nos processos de trabalho da Empresa. Posteriormente, conforme Decisão nº 765 de 26/10/2020, a Codevasf definiu o início das operações de Gerenciamento de Risco para 18/01/2021.

Quanto aos controles internos, apesar do estágio em que se encontra o gerenciamento de riscos na empresa, constatando-se uma desconexão dos controles com o gerenciamento de riscos, a Consad/AU buscou avaliar os controles internos existentes e sua atuação nos instrumentos sob responsabilidade da Codevasf. Assim, foram realizados trabalhos em contratos e convênios com esse foco. Dentre os objetos analisados, foi observada a conformidade dos atos praticados pelos gestores quanto aos controles internos estabelecidos em normativos internos, sendo observadas situações que necessitam de aprimoramento dos gestores, por meio de capacitações ou disseminação de boas práticas apresentadas pela Auditoria Interna, como também a revisão de procedimentos na elaboração de orçamentos e no acompanhamento de convênios.

No período não foram realizadas análises que permitam avaliar a maturação dos processos de governança da Empresa.

IX. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

Em 2020, a Consad/AU estabeleceu os parâmetros para o Programa e apresentou o PGMQ para a Presidência da Codevasf, sendo o documento aprovado em dezembro/2020, com previsão de aplicação em 2021, após encaminhamento ao Conselho de Administração.

X. Conclusão

No ano de 2020 a Auditoria Interna da Codevasf passou por um processo de readequação dos trabalhos, assim como todos, em função da nova conjuntura estabelecida pelo combate à pandemia do novo coronavírus (Covid19). Ações precisaram ser revistas, métodos de trabalho e o modo de comunicação com os gestores foram modificados. Diante desse novo cenário, a

equipe buscou cumprir as ações propostas, com foco nos riscos envolvidos nos instrumentos e setores auditados.

Por conta das restrições impostas pelas ações de combate à pandemia, ações de auditoria que necessitaram de trabalho em campo foram postergadas, e o desenvolvimento dos trabalhos tomou mais tempo do que o previsto no planejamento inicial, tendo em vista as dificuldades de comunicação com os gestores e de obtenção de documentos e informações com convenientes. Nesse cenário, a Consad/AU executou 63% das ações previstas no PAINT/2020.

Apesar das restrições vivenciadas, e de não se encontrar plenamente incorporada em todos os trabalhos, deu-se continuidade na implementação dos procedimentos estabelecidos pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental (IN nº 8/2017), em especial no planejamento dos trabalhos, gerando detalhamento das análises realizadas e recomendações baseadas em critérios bem definidos.

Destaca-se o avanço obtido na definição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, com a previsão de sua aplicação ao longo de 2021, e o amadurecimento do processo de gerenciamento de riscos pela Empresa.

Brasília, 11 de março de 2021.

Lúcio Soares da Silva
Chefe da Consad/AU/UAP

Halley Batista Tormim
Chefe da Consad/AU/UAG

De acordo.

Brasília, 11 de março de 2021.

André Gusmão T. de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna – Consad/AU